

# PORTARIA Nº 150/2022 – CESSÃO DE SERVIDOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 150/2022 – CESSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 150/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Cessão, do Sr. **JORLLAN KARDERK ALVES FAGUNDES DE MELO**, matrícula nº 133.001-2/1, inscrito no CPF sob o nº 021.492.914-01, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a fim de desempenhar o mandato PRO TEMPORE, assumindo a Gestão Escolar da Escola Estadual 7 de setembro em Caiçara do Rio do Vento.

**Art. 2º** – A cessão será de 01 de maio e 2022 a 31 de dezembro de 2022. Podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Riachuelo/RN.

**Art. 3º** – A presente portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumprase.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 31 de agosto de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal